



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Projeto de lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR: VEREADOR LILO PINHEIRO – PP

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR NICANOR ALVES  
DE BRITO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Nicanor Alves de Brito, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 26 de agosto de 2024.

*Lilo Pinheiro*

Vereador PP



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº _____
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR LILO PINHEIRO – PP**

### JUSTIFICATIVA

NICANOR ALVES DE BRITO, nascido em 12 de outubro de 1949 na cidade de Dracena no estado de São Paulo é filho de Armindo Alves de Brito e Izabel Izidia de Brito. Casado com Izabel Adelina da Silva, com quem teve seus quatro filhos, três biológicos e um adotivo, sendo eles: Luciana, Ingrid, Wallace e Jean Carlos, não teve filhos biológicos, mas tem o enteado Fernando Rodrigues Lira como filho.

Foi Comerciante e Comerciarío e após o termino das obras do Sul de Mato Grosso foi convidado pela diretoria da empresa Enco Engenharia e Comércio LTDA., a trabalhar em Cuiabá, cidade a qual chegou em 02 de julho de 1970. Sempre exerceu suas funções na área administrativa.

Em janeiro de 2002, foi convidado a prestar serviços no Instituto Cuiabano de Educação-ICE, também na área administrativa, onde prestou seus serviços até fevereiro de 2019, data em que retornou à Enco.

Diante dos serviços prestados que muito contribuíram para o desenvolvimento da nossa capital, esta Casa oferece ao Senhor Douglas Paulino Pereira, o presente Título de Cidadão Cuiabano.

Sala das Sessões em, 26 de agosto de 2024.

*Lilo Pinheiro*

**Vereador PP**